



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2025

FORMA DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

No dia 03 de junho de 2025, às 16h00min, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP, sito à Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, Nº 180, Bairro Centro, a Comissão de Contratação, designada pela Portaria Nº 9.296/2024, através de sua presidente, realizou o julgamento das propostas e demais documentações recebidas acerca da execução do objeto supramencionado.

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta e documentos de habilitação via e-mail no horário estipulado em Edital:

EMPRESA	CNPJ	E-MAIL	DATA E HORA
FIORILLI SOFTWARE LTDA	01.704.233/0001-38	fiorilli@fiorilli.com.br	29/05/2025 – 11h00min
ANDERSEN DOS SANTOS SOUZA	01.573.607/0001-23	comercial@tecsof.com.br	30/05/2025 – 17h14min
VERSA GESTAO PUBLICA LTDA	54.346.248/0001-38	versagov@versatecnologia.com.br	02/06/2025 – 09h53min

Após, prosseguindo a sessão para a análise das propostas, foi elaborado o quadro abaixo com a classificação, conforme os preços apresentados:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	VERSA GESTAO PUBLICA LTDA	R\$ 1.997,30	R\$ 23.967,60
2ª	ANDERSEN DOS SANTOS SOUZA	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
3ª	FIORILLI SOFTWARE LTDA	R\$ 2.888,80	R\$ 34.665,60

Desta forma, tendo em vista a análise dos documentos de habilitação da empresa com melhor proposta, conforme os critérios exigidos em Edital, a Comissão declarou a empresa **VERSA GESTAO PUBLICA LTDA** vencedora, com o valor global de **R\$ 23.967,60 (vinte e três mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Conforme estabelecido no Edital, os preços propostos incluem todos os custos necessários a execução do objeto, incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto.

A proposta comercial vencedora será encaminhada à Secretaria de Educação que convocará a empresa vencedora à apresentar o sistema de gestão ofertado a fim de garantir o atendimento à todos os requisitos solicitados no Termo de Referência.

Após, a comissão encaminhará o processo ao Sr. Prefeito Municipal, que nos termos da Lei poderá RATIFICAR o resultado, ou REVOGAR a Dispensa, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes.

Alexia Posch

Alexia Villela Posch de Carvalho
Agente de Contratação